

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2011

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 28, inciso IV do Decreto 1800/96,

Considerando a necessidade de adotar, nos diversos pontos de atendimento desta Autarquia, novo procedimento na recepção do pedido de reembolso de taxa,

RESOLVE:

I – Determinar que seja adotado o novo formulário: **Requerimento de Reembolso de Taxa - RRT**, destinado às solicitações dessa natureza, sendo apenas este a ser aceito;

II – Determinar que na recepção do **Requerimento de Reembolso de Taxa - RRT**, assegure-se de que o mesmo esteja devidamente preenchido, tendo por anexo toda documentação necessária e indispensável ao protocolo do requerido serviço, a saber:

- a) Cópia do Contrato Social, se o solicitante for sócio;
- b) Procuração específica com firma reconhecida se for um representante;
- c) Vias (2) originais do Documento de Arrecadação Mercantil - DAM.
- d) Indicar de forma clara e precisa o motivo pelo qual requer o reembolso da taxa.

III – Determinar que o DAM pago não utilizado, não poderá ser usado em outro processo.

III – Determinar ainda, que este procedimento seja rigorosamente cumprido pelos funcionários responsáveis pela recepção desse requerimento na Capital e no Interior.

IV - Revoga-se Ordem de Serviço nº 02/2011.

V - Comunique-se.

Salvador, 24 de maio de 2011.


Hélio Portela Ramos
Secretário Geral

VISTO:


Carlos Henrique Martins
Presidente